



## **Câmara de Vereadores de Flores da Cunha**

### **RESOLUÇÃO DA MESA Nº 344, DE 04 DE MAIO DE 2021.**

**Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento corrente.**

**A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE FLORES DA CUNHA,**  
no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento corrente, o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 Câmara de Vereadores

Unidade orçamentária: 01 Câmara de Vereadores

Função: 01 Legislativa

Sub Função: 031 Ação Legislativa

Programa: 5005 Gestão e Manutenção da Câmara de Vereadores

Atividade: 2001 Adquirir Equipamentos e Material Permanente

Classificação quanto à natureza da Despesa:

44905200 Equipamentos e Material Permanente R\$ 20.000,00

**Art. 2º** Servirá de cobertura para a abertura do crédito suplementar de que trata o artigo 1º, a redução de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), das seguintes dotações orçamentárias, conforme Lei nº 4.320, de 1964, art. 43:

Órgão: 01 Câmara de Vereadores

Unidade Orçamentária: 01 Câmara de Vereadores

Função: 01 Legislativa

Sub Função: 031 Ação Legislativa

Programa: 5005 Gestão e Manutenção da Câmara de Vereadores

Atividade: 2002 Consolidar Leis Municipais

3390300000 Material de Consumo R\$ 100,00

3390390000 Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 19.800,00

4490520000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 100,00

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Flores da Cunha, 04 de maio de 2021.

**Vereador Clodomir José Rigo**

Presidente

**Vereadora Silvana De Carli**

Vice-Presidente

**Vereador Angelo Boscari Junior**

1º Secretário

**Vereador Luiz André de Oliveira**

2º Secretário